



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.715
DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“DECLARA HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

“ DECLARA O SENADOR ALVARO FERNANDES DIAS , ILUSTRE CIDADÃO QUATAENSE E O DEPUTADO FEDERAL SINVAL MALHEIROS, HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados como “ Hospedes Oficiais” do Município de Quatá, o Senador ÁLVARO FERNANDES DIAS, ilustre cidadão quataense e o Deputado Federal SINVAL MALHEIROS que estarão em visita extraoficial e receberão as honras cabíveis.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

2.018.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 23 de janeiro de

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal de Quatá na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura


FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA